



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 263/2024

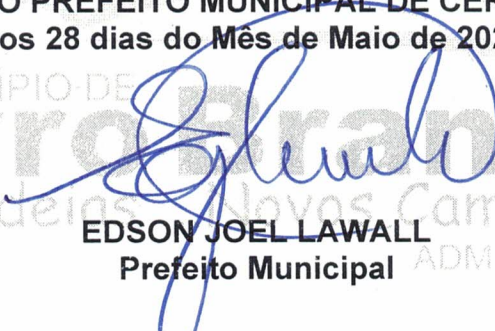
De 28 de Maio de 2024

**PRORROGA LICENÇA
MATERNIDADE DE SERVIDORA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a **Licença Maternidade** concedida a Servidora **SAVANA FRANCINE BREDOW HAUPT**, matrícula 1179-7, cargo de Professor, através da Portaria 038/2024 de 29 de janeiro de 2024, de **25 de maio a 23 de Julho de 2024**, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal Nº1410/2013, de 07 de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 28/05/2024.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9